INDICAÇÃO Nº 846/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a implementação da campanha “Saúde nas Escolas – Prevenção de *Bullying* e Saúde Mental”, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção e o enfrentamento do *bullying* nas instituições de ensino, além de fortalecer o cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes.

JUSTIFCATIVA

Sabe-se que o ambiente escolar é fundamental na formação emocional, social e intelectual dos estudantes. No entanto, episódios de *bullying* ainda são recorrentes, acarretando impactos graves no bem-estar e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, como baixa autoestima, evasão escolar, ansiedade, depressão e, em casos extremos, risco de suicídio.

Além disso, a crescente demanda por atenção à saúde mental nas escolas evidencia a necessidade de ações preventivas e educativas, envolvendo professores, alunos, famílias e profissionais da saúde. A campanha propõe atividades interdisciplinares, rodas de conversa, capacitações para educadores, além de apoio psicológico contínuo aos estudantes.

A iniciativa está alinhada com as diretrizes do “Programa Saúde na Escola (PSE)”, do Governo Federal, e fortalece a integração entre as políticas de educação e saúde no âmbito municipal. Assim, contribuirá para a construção de uma cultura de paz, respeito e empatia nas escolas.

Desta forma, dada a grande relevância da matéria, que visa concretizar direitos fundamentais especialmente a educação de qualidade com a maior amplitude possível, se formula a proposição com o intuito de trazer mais e mais atuações do Poder Público no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador